



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XIV • Nº 3640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0U0QKE4QKQ5NZLGRDK3Q0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 023/2024

“DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA-BA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”.

A Prefeita do Município de Condeúba, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de vagas em vacância e cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão encarregada de supervisionar e acompanhar o Processo de realização de Concurso Público conforme edital nº 01/2024, destinado à seleção de candidatos para o provimento de vagas em vacância e cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde existentes nas Leis Municipais de Condeúba-BA, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Alanna Roberta Teixeira de Souza Rocha

CPF: 033.407.995-04 - RG: RG:13856041-23 SSP/BA

II – José Aparecido Gomes da Silva

CPF: 037.975.505-02 - RG: 12081788-81 SSP/BA

III – Thaisa Pereira de Carvalho de Moraes

CPF: 782.863.285-15 - RG: 08017584-83 SSP/BA

Art. 2º - Fica a Comissão autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização do concurso público para estabelecer as condições com vistas à realização do certame, bem como adotar todas as providências necessárias à realização do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Condeúba, 15 de fevereiro de 2024.

Mara Rúbia Ramos de Queiroz

Prefeita do Município